

PORTARIA ANAC Nº 2614/SIA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de Campo Grande – SBCG.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.135206/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de Campo Grande - SBCG, fornecidas pela CF Nº 36323/DOPL(PLIU)/2012, de 5 de dezembro de 2012, emitida pela Gerência de Planejamento de Integração Urbana da INFRAERO.

Art. 2º As curvas descritas no art. 1º serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBCG, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 161, aprovado pela Resolução ANAC nº 202, de 28 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros de planejamento, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - Localização das cabeceiras:

Cabeceira	Coordenadas UTM, Zona 21K	
	Latitude UTM	Longitude UTM
06R	7.733.837,15S	741.749,17E
24L	7.735.747,26S	743.525,62E
06L	7.733.209,46S	740.877,49E
24R	7.735.266,53S	742.790,62E
17	7.733.757,94S	739.569,21E
35	7.732.177,83S	740.442,78E

II - Número de movimentos anual: 340.000 (pousos + decolagens);

III - Percentual de voos noturnos: 26,8% dos voos durante o período entre 22h e 07h;

IV - Utilização das cabeceiras:

Cabeceira	Percentual de utilização
06R	38,3 %
24L	17,0 %
06L	23,9 %
24R	11,0 %
17	4,9 %
35	4,9 %

V - Rotas das aeronaves:

Rota de chegada:	Linha reta para todas as cabeceiras.
Rotas de saída (linha reta por 6km antes da curva):	Cabeceiras 17 e 35: consideradas em linha reta Cabeceiras 06R e 06L: duas rotas com curva à esquerda e cinco com curva à direita. Cabeceiras 24L e 24R: duas rotas com curva à direita e cinco com curva à esquerda.

VI - Aeronaves utilizadas no estudo, com projeção das operações para 2029:

Modelo	% por	Faixa de Ass.	% por Faixa
CNA 208	11,75%	1	23,5%
PA-34	11,75%		
EMB-145	3,60%	3	3,60%
A-319	7,85%	4	7,85%
737-800	27,025%	5	54,05%
A-320	27,025%		
767-300	5,5%	6	11%
A-321	5,5%		

VII – Testes de motores:

Dados operacionais	1(um) teste noturno da aeronave A-320;
	1(um) teste diurno da aeronave 737-800;
	60% de potência do motor;
	5 minutos de duração.
	Orientação: 90°
Coordenadas Geográficas Ponto 1 (Zona UTM 21K)	Latitude UTM: 7732972,426S
	Longitude UTM: 741057,802E
Coordenadas Geográficas Ponto 2 (Zona UTM 21K)	Latitude UTM: 7735954,706S
	Longitude UTM: 743027,173E

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI